

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUUENA

Protocolo n.º 29		APROVADO 💆
Protocolo n.º	INDICAÇÃO	REJEITADO 🗆
Recebido 14/02/2025	COLETIVA	20110s
Protocolista.	N° 006/2025	Avrianterreito Marques
Protoconsta		MDB
AUTORES: Vereadora Glevziane	Parente Silva e Vereador	Jair Beltramelo Ferracini

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, indicam à Mesa Diretora, depois de ouvindo o Colendo Plenário para que envie o expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari. Solicitando que seja reajustado o Vale Alimentação dos funcionários da Prefeitura Municipal de Bodoquena.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do benefício do vale-alimentação para os Servidores Municipais, venho por meio desta indicação solicitar a análise e o reajuste do valor atualmente concedido.

Nos últimos anos, houve um aumento significativo no custo dos alimentos, impactando diretamente o poder de compra dos servidores. O valor atual do valelimentação encontra-se defasado em relação à inflação e à realidade dos preços praticados no comércio local.

O reajuste no vale-alimentação representa uma forma de reconhecimento e valorização dos funcionários públicos, que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento da Administração Municipal.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para a necessidade de reajuste do vale-alimentação, promovendo uma adequação justa que atenda às necessidades dos Servidores Municipais.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 de Fevereiro de 2025.

Ane Parente Vereadora Vereador

Jair Beltramelo Ferracini

Vereador

PSDB

Arleia Lopes da Silva

ereadora

rton Ferreira Marques Vereador

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

João de Paulo Rodrigues Vereador União Brasil

Edineya de Carvalho (Neguinha)

MDBRua Yosio Okaneco, 632 – Centro – CEP 79390 000 – Bodoquena-Ms. adm@camarabodoquena.ms.gov.br

DCD DCD VACCIO ID 200 CONTROL SECTION USE ONLY